

~~Nº 523 (art 523)~~

9º 201

1911

~~1912~~

Caçados em 12/6/931

fórmula Maria de Jesus: - Tur de

Vigilato da Fibra Leão: - Tur to

Castorio de Baphors Rio Verde

E de Goyas

O Escrição: - Raimundo Esmir

30-12-1911-10-1-1913

parte 44

19/12

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ESCRIVÃO DO CIVEL E ANNEXOS

—* DO *

* TERMO DE RIO VERDE *

ESTADO DE GOYAZ

O Escrivão

U. Gusmão

Arrolamento dos bens da fúndada
Jovina Maria de Jesus
Vigilante da Silva Leão

Invent.
Invent.

Autuação

Anno do Nascimento de Christo, de mil novecen-
tos e dezois aos trinta dias do mez de Dezembro nesta
cidade de Rio Verde, em meu cartorio autuei a

se segue; ao
que para constar faço esta autuação. Eu Uesimio Jari
de Gusman Escrivão e gerenci

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESCRIVÃO DO CIVIL E ANEXOS

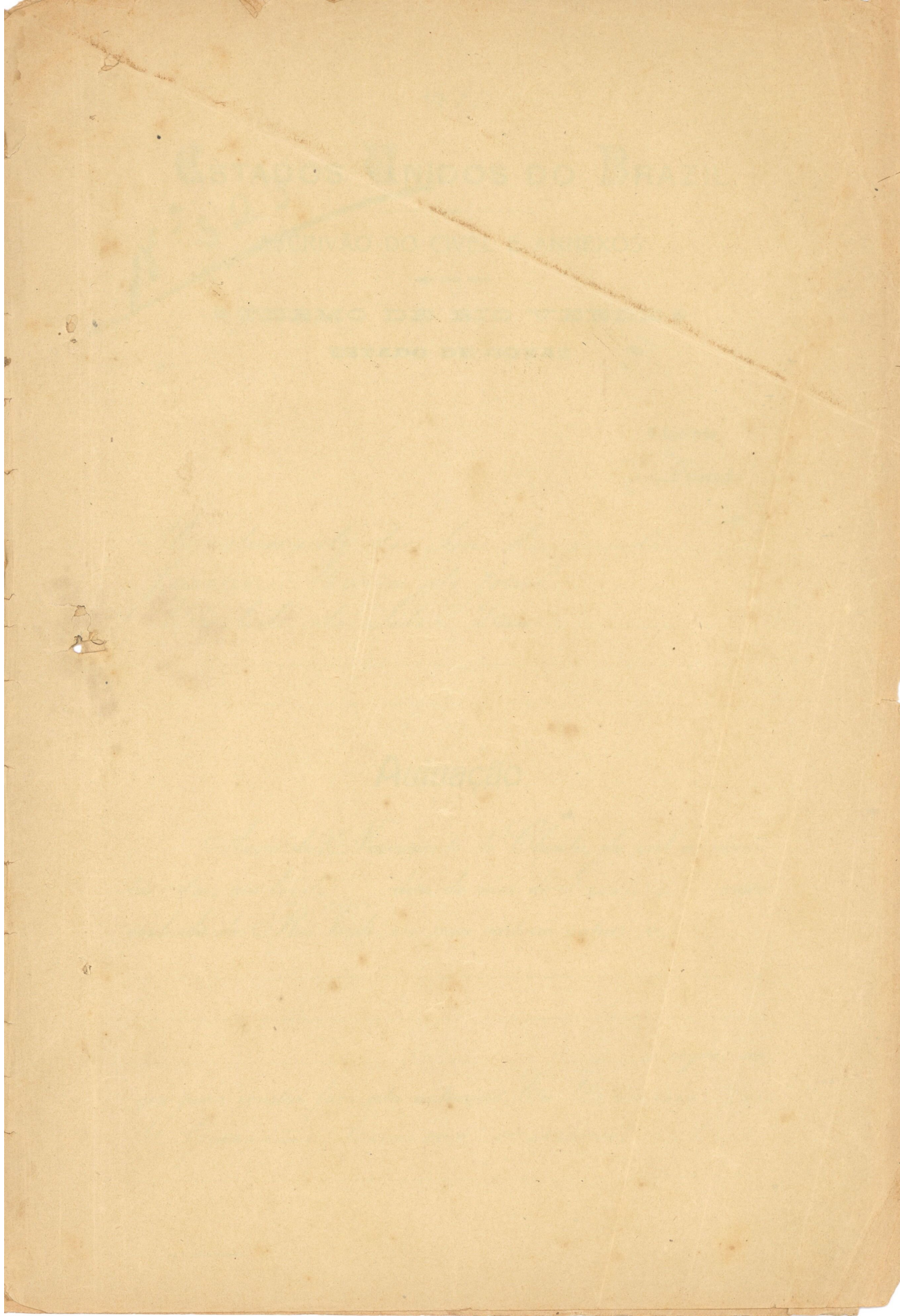
* TERMO DE RIO VERDE *

ESTADO DE GOYAS

O Escrivão

do

Autuação





2
Symplicius Principal

A. Leque requer designar o dia 31 de corrente
em cartorio as duas horas da manhã.

Pio Verde 30 de Setembro de 1911.

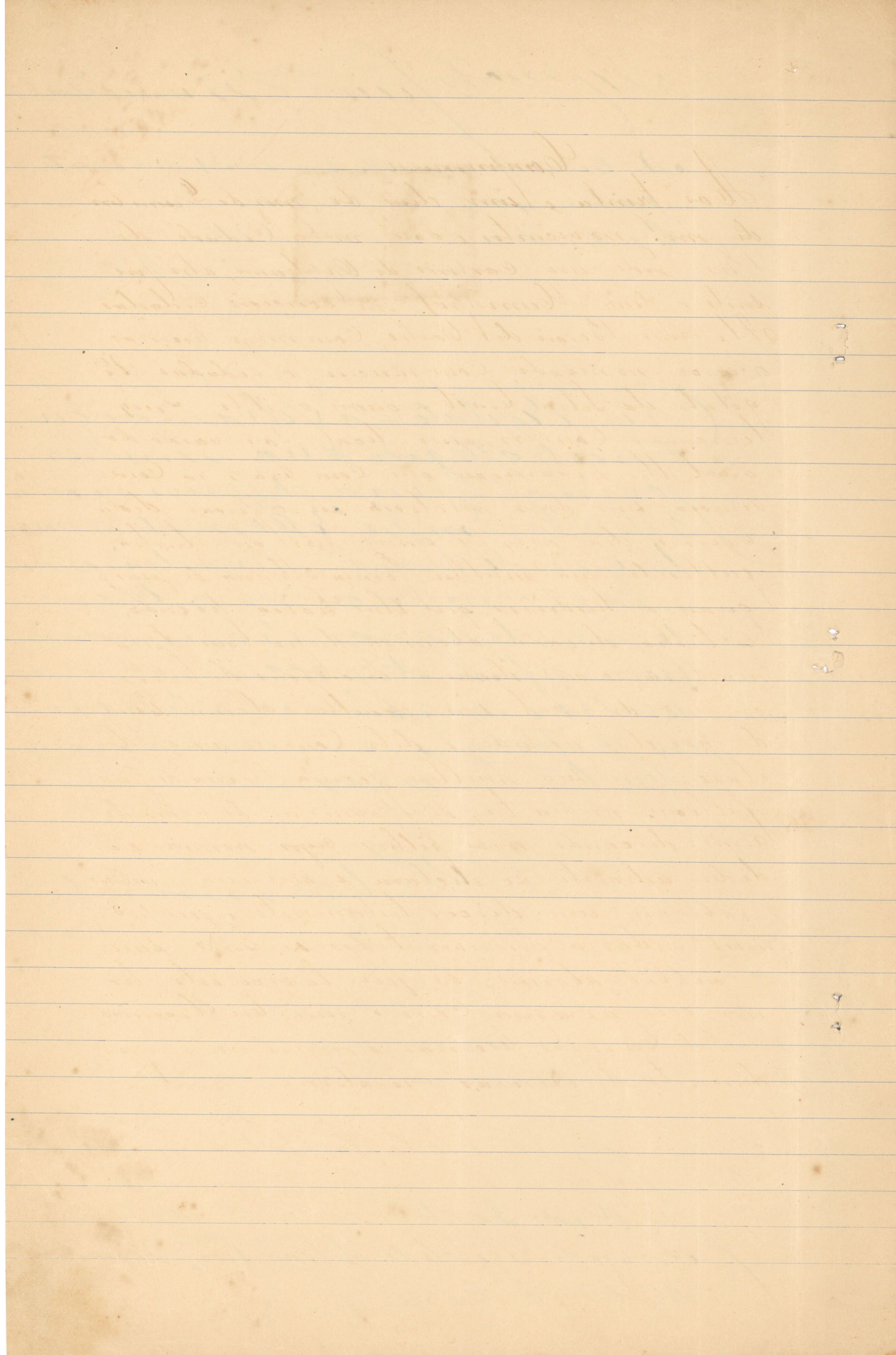


J. Castro

Riz Sigilato da Silva Leão, que
terceiro fallecido sua mulher
Jovina Maria de Jesus no dia
3 de Novembro do corrente anno
deixando bens e herdeiros me
nores vem requerer a V.que
degne designar dia, lugar e
hora afim de procederem res
pectivos arrolamento com
as citações necessarias
nestes termos

P. Lefermento

Pio Verde 30 de Setembro de 1911
Arrogo de Sigilato da Silva Leão, Reginaldo
de Oliveira Pontes



Compromisso

Aos trinta e um dias do mez de Dezembro
de mil novecentos e nove, nesta Cidade do
Rio Verde em Cartorio de Orahama, abri pre-
sente o juiz Municipal em exercicio Cidadão
Flaviano Borges do Castro, Comarca Escrivão
abaixo nomeado, comparecer o cidadão Vi-
gilato da Silva Leost a quem o dito juiz
tomou o Compromisso legal sobre cargo do
qual lhe incumbem que com boa e sa Con-
ciencia, sem dolo, malicia ou officio de de-
passo e dolo, me e anno em que tinha
fallido sua mulher Joana Maria de Jesus,
quas os herdeiros que elle havia ficado,
se tinha deixado alguma disposicao testu-
mentaria, e que desse a discrecao de todos
os bens do casal sem peccullos algum. Em-
do por elle recebido o dito Compromisso de-
clarou que sua mulher Joana Maria de Jesus
fallou no dia dez de Novembro de corrente
anno deixando nove filhas cujos nomes e ci-
dades adiante se declaram e que sua mulher
fallou sem deixar testamento e que pro-
mittia dar a discrecao todos os bens sem
peccullos algum; de que lavrei este ter-
mo que assigna Com o juiz. Eu Urcisino
Joa de Gusmao Escrivão e escrevo no impe-
dimento de escrever privativo.

J. Castro
Assogo do Vigilato da Silva Leost
Reginaldo de Oliveira Pontes

Título de herduras
Vigilante da Sra Lucas - Meeiros
Filhos

José	carro	22	anos	
Leonor	"	16	"	
Jacqueline	"	12	"	
Rogemário	"	8	"	
Emygdio	"	7	"	
Cláudio	"	3	"	
Leonor	"	3	"	} Gêmeos
Carmino	"	2	"	
Maria	"	1	"	

Essas listas as declarações feitas pelo viu-
vo inventariante, do qual para constar fiz
este termo. Em Uruaçu, José de Guimarães, Es-
creveu e assinou.

Conclusão

Por tanto e em dias do mês de Dezembro
de mil novecentos e onze nesta Cidade do
Rio Verde que para cartório faço este auto
Conclusão ao juízo Municipal em consenso ci-
dadão Flávio Borges de Castro, do qual fiz
este termo. Em Uruaçu, José de Guimarães,
Escreveu, e assinou.

Conclusão

Procedo-se a homologação com assenta-
ções necessárias.

Rio Verde 31 de Dezembro de 1912.

F. Costas

Data

Por tanto e em dias do mês de Dezembro

de mil novecentas e doze em que meus Cartões foram
por portugueses antes com o despacho n.º
da que foi este termo. Eu Urcisino José de Gus-
mão Escrivão, o escrevi.

Certidão

Certifico que intimou nesta Cidade fora
de meus Cartões o viceo instantâneo Regi-
trato da Silva Lucas e herdeiros José o curador
Gual Major Henrique Francisco da Rocha e
o Calhetas estrocal Lucas da Cunha Bentes
por todo Contendo do despacho n.º de que
ficaram em seu inteiro e devido. Rio Verde,
31 de Dezembro de 1912. O Escrivão

Urcisino José de Gusmão

Descrição e avaliação do

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Je-
sus Christo de mil novecentas e doze, aos treze
e seis dias do mez de Dezembro do dito anno,
nesta Cidade do Rio Verde, no Cartório de
Cyphano onde se achava o juiz Municipal
em exercício Cidadão Henrique Borges de Castro
Commissário Escrivão abaixo nomeado sendo ali-
presente o instantâneo Regitator da Silva Lucas
e o curador gual de Cyphano procedeu-se a des-
crição e avaliação por meio da finada Jornal
Mariana de Jesus, pela forma seguinte:

Movéis

Um carro velho ferrado, entregado, ava-
liado por um mil réis, que se ar

Lorenson

Semoventes

	Seis vacas paridas avaliadas a vinte e cinco
150+000	mil reis, cento e cinquenta mil reis.
18+000	Uma dita solteira avaliada por dezais mil reis
	Doas moelhas de dois annos avaliadas a doze
24+000	mil reis, vinte e quatro mil reis, que sae
	Um touro buco, avaliado por vinte e cinco
25+000	mil reis, que a margem sae
	Cinco bois de Carro avaliados a quarenta e
225+000	cinco mil reis, dezantos e vinte e cinco mil reis
	Seuato garratos de dois annos avaliados a vinte
	mil reis, setenta mil reis, que sae
80+000	Trez Cavallos de sella avaliados a cinquenta
150+000	mil reis, cento e cinquenta mil reis.
	Um poldro de dois annos bravo avaliados
25+000	por vinte e cinco mil reis, que sae a margem
	Um poldro de anno e meio avaliados por
20+000	vinte mil reis, que a margem sae.
	Doas egas paridas avaliadas a vinte e cinco
50+000	mil reis, cinquenta mil reis, que sae.
	Doas egas solteiras avaliadas a vinte
40+000	mil reis, quarenta mil reis, que sae
807+000	

Raiz

	Cento e trinta alqueires e trez quartas do- lidas na fazenda San Thomaz, avaliadas a
261+500	dois mil reis ao alqueire dezantos e sessenta
	e um mil e quinhentos reis, que sae
	Uma casa Coberta de telha Com quintal
500+000	fervado a arceira avaliados por quinhem-
761+500	tos mil reis, que sae a margem

Dividas passivas

O que deve a Antonio Pereira Valle, a quan-

a quantia de trinta mil reis, que sae 30+000
O que deve a João Gomes Pinheiro dez mil reis 10+000
O que deve a Vicente Martins Rodrigues, vinte
e mil reis, que a margem sae 20+000
O que deve a Antonio da Costa Romão, a
quantia de sessenta e quatro mil reis 64+000
O que deve a Lourenço de Freitas Silveira, a quantia
de trinta mil reis, que a margem 30+000
O que deve a José Alvaro Ferreira a quantia de
trinta e oito mil reis, que sae a margem 38+000
E nada mais poder dado a escrever para 192+000
avaliar-se deus-se por fôr uma discreta e
avaliacao de que fôr este termo. Em Urcisino
José de Gusmão Escrivão, o escri.

J. Castro

Conclusão

No trinta e um dias do mez de Dezembro de
mil novecentos e doze, no meu Cartório fôr
estes autos Conclusos ao Juiz Municipal cida-
dos Flaminio Borges de Castro, do que fôr este
termo. Em Urcisino José de Gusmão Escrivão, o es-
cri.

Conclusão

Deu visto ao contador para proceder ao calcu-
lo.

Rio Verde 31 de Dezembro de 1912.

J. Castro

Data

No trinta e um dias do mez de Dezembro
de mil novecentos e doze, no meu Cartório fo-
ram-me entregues estes autos Com o despacho
supra de que fôr este termo. Em Urcisino José

de Guimarães Reservas, o remio:

Vila

Segue os factos com vista do Contador ci-
dadão Severino Manoel Gomes; do que
foi este turno. Em Vila do Carmo
Reservas, o remio.

Vila

Calculo

Movéis	100,000
Lezíventes	807,000
Rais	761,500
	1.668,500
Dívidas passivas	192,000
	1.476,500
Custas orçadas	120,000
	1.356,500
Taxa gr ^{al} 5% 3.340 add. 340	3,680
	1.352,820
Prisão	676,410
	676,410
Taxa de herança 1% 6.760	
add ^o	680
	7,440
	668,970
Toca a cada herdo ^r (9)	74,330.

Pio Verde 31 de Dezembro de 1912
O Contador
Severino Manoel Gomes

Data

As trinta e um dias do mez de Dezembro
de mil novecentos e doze, nesta cidade do
Rio Verde um rum cartório foram me en-
fregues entre outros com o calculo supra

de que fez este termo. Eu Urcisino J. de Gusmão
Escrivão, o escrevi.

Partilha

Acheu elle juiz e eu escriptão importantem os
bens moraes na quantia de Cem mil reis 100000

Acheu mais importantem os bens pessoais
na quantia de seiscentos e setenta mil reis 807000

Acheu mais importantem os bens de raiz na
quantia de setenta e seisenta e um mil e
quinhentos reis, que a margem sae 761500

Acheu mais que tomadas estas tres parcelas
vinha a importantem na quantia de um conto
seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reis 1668500

Acheu mais de deduzidas as dividas passivas
vinha apicou a importantem de um conto qua-
trecentos e setenta e seis mil e quinhentos reis 1476500

Acheu mais que deduzidas as contas orçadas
na quantia de cento e vinte mil reis, vinha
apicou um conto trezentos e cinquenta e seis
mil e quinhentos reis, que sae 1356500

Acheu mais que deduzidas a taxa judiciaria
na importantem de tres mil seiscentos e cinquenta
reis, vinha apicou um conto trezentos e cin-
conta e dois mil seiscentos e vinte reis 1352820

Acheu mais que dividida esta quantia em
duas partes iguais vinha locas a meacada
primeira importantem a quantia de seiscentos e se-
tenta e seis mil quatrocentos e dez reis, que sae 676410

Acheu mais que da outra parte deduzida
a taxa de heranca na importantem de setenta mil
quatrocentos e quarenta reis, vinha apicou seis-
centos e sessenta e oito mil noventa e se-
tenta reis, que a margem sae 668490

Acheu mais que dividida esta quantia em no-
ve partes iguaes cinha a tocas a cada herdeiro
a quantia de setenta e quatro mil trezentos e
74+330 trinta reis. E por esta forma deu-se por con-
cluida a supuetoria partilha; de que para
cuntas lazi este termo. Em Urcuiss farei
delgumas escrituras, e serui.

J. Castro

30+000 Pagamento ao credor Antonio Pereira Valle, da
quantia de trinta mil reis, que sae a marg.
Haveria para este pagamento em um boi
avaliado por quarenta e cinco mil reis.
30+000 sommato trinta mil reis, que sae. E por esta
forma deu-se por concluido o presente paga-
mento; de que foi este termo. Em Urcuiss farei
delgumas escrituras, e serui.

J. Castro

10+000 Pagamento ao credor Joao Gomes Pinheiro, da
quantia de dez mil reis. Haveria para este
pagamento em um boi de cator avaliado
por quarenta e cinco mil reis, sommato dez
10+000 mil reis. E por esta forma deu-se por concluido
o este pagamento; de que foi este termo. Em
Urcuiss farei delgumas escrituras, e serui.

J. Castro

20+000 Pagamento ao credor Antonio Martins Ro-
drigues, da quantia de vinte mil reis.
Haveria para este pagamento um ganado de
20+000 dez annos avaliado por vinte mil reis.
E por esta forma deu-se por concluido este paga-
mento; de que foi este termo. Em Urcuiss farei

de Gennas Escrivas, e esenri.

F. Castro

Pagamento ar credos Antonio da Costa Romas
da quantia de sessenta e quatro mil reis. 64000

Haure para este pagamento um boi de carro
avalado por quarenta e cinco mil reis. 45000

Assim mais uma vaca de dois annos ava-
liada por dize mil reis, que a margem sao 12000

Assim mais um garrete de dois annos ava-
liado por vinte mil reis, somando este mil reis 7000

Essa esta forma deu-se por Concluido este paga-
mento, do que foi este livro. Eu Uirino Jari de Gen- 64000
nas Escrivas, e esenri.

F. Castro

Pagamento ar credos Luis de Freitas Silveira da
quantia de trinta mil reis. Haure para seu 30000
pagamento um garrete avalado por vinte mil
reis. Um um dito avalado por vinte mil 20000
reis, somando dez mil reis. Essa esta forma 10000
deu-se por fuido este pagamento, do que foi 30000
este livro. Eu Uirino Jari de Gennas Escrivas,
e esenri.

F. Castro

Pagamento ar credos Jari Alexandre de
Alun Ferreira da quantia de trinta e seis
mil reis. Haure para seu pagamento em 38000
um boi de carro avalado por quarenta e
cinco mil reis, somando vinte e seis mil
cento e vinte reis. Assim mais um garrete 26000
avalado por vinte mil reis, so-
mando ouzo mil setecentos e cinquenta reis 14380
38000

E por esta forma deu-se por Concluido este paga-
mento; do que fiz este termo. Em Uroimio foz de
Guernas Uroimio, o muni.

J. Costo,

Pagamento ao muni mantendo Cigilato
de Silveira Leão, do que lhe pertence por falhasi-
mento de sua mulher Joana Maria de Jesus
que a aquantia de setenta e seis mil
676416 quatrocentos e dez reis, que a margem sac
Importancia das custas processadas que se lhe
120+000 adjudica, cento e vinte mil reis.

Importancia das taxas de heranca e judicioria
que Hambrun se lhe adjudica, onze mil cento
11:120 e vinte reis, que a margem sac.

Heranca para este pagamento dai her. carri-
por araliados a quarenta e cinco mil reis,
90+000 noventa mil reis. Em um dito pela mes-
ma avaliacao, somente vinte e tres mil
23+880 trezentos e oitenta reis. Assim mais
uma vacca potlusa avaliada por dezeto
18+000 mil reis. Assim mais uma novilha de dois
12+000 annos avaliada por doze mil reis.

Assim mais em um garoto de dois annos
avaliado por vinte mil reis, somente onze
11:120 mil cento e vinte reis, que sac

Assim mais um poldro de dois annos a
25+000 avaliado por vinte e cinco mil reis

Assim mais em um poldro de anno e meio
avaliado por vinte mil reis, somente onze
11:480 mil quatrocentos e oitenta reis.

Assim mais dai Cavallos avaliados a
100+000 cincuenta mil reis, em mil reis.

422:550 Assim mais um pitio Com casa Caluta

Vinte da lenda, entre
 casa Calista de titha, quintal encado de amora
 e mais hum fustoria na fazenda de S. Thomas,
 avaliada por quinhentos mil reis 500.000
 Assim mais oito alqueires e vinte libras de terras
 avaliadas a dar mil reis ao alqueire, deses seis
 mil e cem reis. E por esta forma deu-se por 16.100
 Concluido este pagamento, do que fix este termo. 988.650
 Em Vreirim Jure de Gimmur Escriu, e escrevi:
 F. Costoy

Pagamento a parte da legitima do herdado Jure
 do que lhe pertence por morte de sua mãe Jori-
 na Maria de Jure, que é a quantia de setenta
 e quatro mil trezentos e trinta reis, e sac. 74.330
 Havendo para este pagamento um cavallo
 avaliada por cinquenta mil reis. 50.000
 Assim mais uma egua potlusa avaliada
 por vinte mil reis, que a mais sac. 20.000
 Assim mais em uma egua potlusa avalia-
 da por vinte mil reis, somente quatro mil
 trezentos e trinta reis. E por esta forma deu-se 4.330
 se por Concluido este pagamento, do que fix
 este termo Em Vreirim Jure de Gimmur Escri-
 va, e escrevi:

F. Costoy

Pagamento a parte da legitima do herdado
 Lema do que lhe pertence por morte de sua
 mãe Jure Maria de Jure que é a quantia
 de setenta e quatro mil trezentos e trinta reis 74.330
 Havendo em uma egua parda avaliada
 por vinte e cinco mil reis, somente de
 oito mil quinhentos e sessenta reis 18.560

18.560 Vm da lenda pto

Hearra mais em uma vacca grande avaliada por vinte e cinco mil reis, somente vinte

21.970 e um mil noventa e setenta reis

Hearra mais em um touro avaliado por vinte e cinco mil reis, somente dez mil e

3.125 vinte e cinco reis, que a margem sac

Hearra mais quinze alqueires e vinte e sete libras de terras na fazenda S. Thomas, avaliadas a dois mil reis o alqueire, trinta

30.675 mil seiscentos e setenta e cinco reis. E por esta forma deu-se por Concluido este pagamento do que fica este termo. Em Viena por Jaco de Gernard Escrever, o escriba.

J. Castro

Pagamento a pasta da legitima do herdeiro Joseph de que lhe pertence por morte de sua mãe Joana Maria de Jesus, que e a quantia de setenta e quatro mil e

74.330 e trinta reis. Hearra para seu pagamento em uma egua grande avaliada por vinte e cinco mil reis, somente dez mil e

18.560 noventa e sessenta reis, que a margem sac.

Hearra mais ^{em} uma vacca grande avaliada por vinte e cinco mil reis, somente vinte

21.970 e um mil noventa e setenta reis

Hearra mais em um touro avaliado por vinte e cinco mil reis, somente dez mil

3.125 e vinte e cinco reis, que sac a margem.

Hearra mais quinze alqueires e vinte e sete libras de terras na fazenda S. Thomas, avaliadas a dois mil reis o alqueire, trinta mil

30.675 seiscentos e setenta e cinco reis. E por esta

esta forma deu-se por Concluido este pagamento,
do que foy este termo. Em Urcisimo Jaz' de Guimarã
Escriva, o escrevi.

F. Costoy

Pagamento a parte da legitima do herdado R.
ginaldo do que pertence ao morto de sua mãe
Joanna Maria de Jesus que é a quantia de setenta
e quatro mil e trezentos e trinta e seis reis, que sae 74.336
Joanna para este pagamento em uma egra
satteira avaliada por vinte mil reis, somando
quinze mil e seiscentos e setenta e seis reis, que sae 15.670
Joanna mais em um galdo de arroz e milho
avaliado por vinte mil reis, somando dois
mil e oitocentos e noventa e seis reis, que sae 2.890
Joanna mais em uma vacca preta ava-
liada por vinte e cinco mil reis, somando
vinte e cinco mil e noventa e seis reis 25.970
Joanna mais em um touro avaliado por vin-
te e cinco mil reis, somando dois mil e cinco-
te e seis reis, que a margem sae 3.125
Joanna mais quinze alqueires e vinte e
sete libras de terras na fazenda S. Thomas ava-
liados a dois mil reis ao alqueire, tendo mil
e oitocentos e setenta e cinco reis. E por esta 30.075
forma deu-se por Concluido este pagamento,
do que foy este termo. Em Urcisimo Jaz' de
Guimarã Escriptas, o escrevi.

F. Costoy

Pagamento a parte da legitima do herdado
Amegdo do que pertence ao morto de
sua mãe Joanna Maria de Jesus que é a
quantia de setenta e quatro mil e trezentos

74.330 trezentos e trinta reis. Heavra para este paga-
mento em uma ega parida avaliada por vinte
e cinco mil reis, somente base mil e oitocentos

12.880 e oitenta reis, que a margem sac
Heavra mais em um poldro de anno e mais
avaliado por vinte mil reis, somente cinco

5.680 mil seiscentos e oitenta reis, que sac
Heavra mais em uma vacca parida avolin-
da por vinte e cinco mil reis, somente vinte

21.970 e um mil noventa e setenta reis.

Heavra mais em um tauro avaliados por
vinte e cinco mil reis, somente trez mil

3.125 cento e vinte e cinco reis, que a margem sac.

Heavra mais quinze alqueires e vinte e sete litros
de terras na fazenda S. Thomaz avaliada a seis
mil reis ao alqueire trinta mil seiscentos e de-

30.675 trinta e cinco reis. E por esta forma deu-se
por Cancellado este pagamento do que fica
este termo. Em Vitoria Jose de Gamaes Eu-
mar, o escriba.

J. Castro

Pagamento a sorte da legitima da herdessa
Clandina de que lhe pertence por morte
de sua mae Joana Maria de Jesus que e a quan-

74.330 tia de ditura e quatro mil trezentos e trinta e tres

Heavra para seu pagamento em um carro
velho ferrado avaliados por um mil reis,

25.000 somente vinte e cinco mil reis.

Heavra mais em uma vacca parida ava-
liada por vinte e cinco mil reis, somente

15.530 quinze mil quinhentos e trinta e tres reis.

40.530 Heavra mais em um tauro avaliados
por vinte e cinco mil reis, somente trez

Vim da lenda pto 40.530
 trez mil cento e vinte e cinco reis 3.125
 Havia mais quinze alqueires e vinte e sete li-
 tros de terra na fazenda S. Thomas, avaliados
 a dois mil reis os alqueires, trez mil seis
 centos e setenta e cinco reis. E por esta forma 30.675
 haue elle quiz e eu escreva este pagamento
 por feito; do que fiz esta forma. Em Urcirim Jari
 de Guimaraes Escrivao, o escrevo.

J. Castro

Pagamento a parte da legitima do herdado
 Leonora de que lhe pertence por morte de
 sua mae Joana Maria de Jesus que a quan-
 tia de setenta e quatro mil trezentos e trinta
 reis. Havia para seu pagamento em uma 74.330
 vacca parada avaliada por vinte e cinco mil
 reis, quinze mil quinhentos e trinta reis 15.530.
 Havia mais em um touro avaliado por
 vinte e cinco mil reis, somante trez mil
 cento e vinte e cinco reis, que sae 3.125
 Havia mais em um carro ferrado avaliado
 por um mil reis, somante vinte e cinco mil reis 25.000
 Havia mais quinze alqueires e vinte e sete li-
 tros de terra na fazenda S. Thomas, avaliados
 a dois mil reis os alqueires, trez mil seis
 centos e setenta e cinco reis. E por esta forma 30.675
 haue elle quiz e eu escreva este pagamento
 por feito; do que fiz esta forma. Em Urcirim
 Jari de Guimaraes Escrivao, o escrevo.

J. Castro

Pagamento a parte da legitima do herdado
 Carmine de que lhe pertence por morte

de sua mãe Joana Maria de Jesus que é a quantia
 74.330 de setenta e quatro mil trezentos e trinta reis.
 Heaura para seu pagamento em um carro fer-
 rado avaliado por um mil reis, somente vinte
 25.000 e cinco mil reis; que a margem sae
 Heaura mais em uma vacca parida avalia-
 da por vinte e cinco mil reis, somente quinze mil
 15.530 quinhentos e trinta reis, que sae
 Heaura mais em um touro avaliado por
 vinte e cinco mil reis, somente tres mil
 3.125 cento e vinte e cinco reis, que sae.
 Heaura mais quinze alqueires e vinte e sete
 litros de terra na fazenda S. Thomas, avaliados
 a dois mil reis ao alqueire, trinta mil reis -
 30.675 Centos e setenta e cinco reis. E por esta forma
 haue elle juro e se escripto este pagamento
 por quito, do que fiz este termo. Em Olinda
 foz de Gueza meo Escriuor, o ceno.

J. Castro

Pagamento a sorte da legitima da herdancia
 Maria de que lhe pertence por morte de sua
 mãe Joana Maria de Jesus que é a quantia
 74.330 de setenta e quatro mil trezentos e trinta reis.
 Heaura para seu pagamento em um carro fer-
 rado avaliado por um mil reis, so-
 25.000 somente vinte e cinco mil reis.
 Heaura mais em uma vacca parida
 avaliada por vinte e cinco mil reis,
 15.530 somente quinze mil quinhentos e trinta reis
 Heaura mais em um touro avaliado por
 vinte e cinco mil reis, somente tres mil
 3.125 cento e vinte e cinco reis, que sae
 Heaura mais quinze alqueires e vinte

11
Um da lenda sobre
vinte e sete litras de terras, maldades
S. Thomaz, avaliadas a dois mil
reis ao alquile. Trinta mil seiscentos
e setenta e cinco reis. Lp. 30:675
forma houve elle Juiz e eu escrevo
este pagamento por feito, do que foi
então lido. Eu Theodoro José de Gus-
mão Escrivã, o escrevo.

J. Castro

Conclusão

Por trinta e um dias do mes de
Dezembro de mil novecentos e nove
nesta Cidade do Rio Verde em meu
Cartorio faço estes autos Conclusos ao
Juiz Municipal em exercicio Cidadão
Theodoro Borges de Castro, a quem
este lido. Eu Theodoro José de Gusmão
Escrivã, o escrevo;

Conclusão

Dece visto os autos.

Rio Verde 31 de Dezembro de 1912.

J. Castro

Nota

Por trinta e um dias do mes de
Dezembro de mil novecentos e nove
nesta Cidade do Rio Verde em meu
Cartorio foram-me entregues estes
autos Com o despacho supra; do

de que fôr este termo. Eu Uraisim fazi
de Gmnaes lrasinas, e assim.

Vista

Relogo de Gaez com vista as partes, e
curador geral e Cachetes estadual;
de que fôr este termo. Eu Uraisim
fazi de Gmnaes lrasinas, e assim.

Vista

Concedo com avaliação e por
título por achar conforme
Rio Verde 31 de Dezembro de
1912, Arrogado Sigilato
do Silva Sr. Reginaldo
de Oliveira Porto,

Com quanto a partilha não esteja
regularmente feita em vista da Comu.
tinha que ficasse entre os herdeiros
menores nos bens semoventes, apin
de não onerar o monte de maiores das
peças e mesmo. Considerando que a
inventariante é tutor nato que tem
uso-fructo nos bens de seus filhos me
nores e que estes só tem de receber
a quota que herdarem sem renda
alguma esta Curadoria Concede Com
a avaliação e partilha dos bens descri
ptos neste auto. Rio Verde, 6 de Ja
neiro de 1913.

Curador Geral de Orphão
Henrique Francisco de Rocha,
Data

Los, oito dias do mez de Janeiro de mil

SECRETARIA DE FINANÇAS DE GOYAZ

N. 546

12

46

Secretaria de Finanças de Goyaz

A fl. 1 do livro Diario fica debitado o Collector
Luiz de Bastos
na quantia de oitoe mil cento e vinte
reis

Rs. 11 \$ 1/20
Que pagou Sr. Vigilante da Libra
Leao de imposto de taxa de
jurancia e taxa judiciaria no
inventario de D^a Yovina Maria
de Jesus

Cris Verde 31 de Dezembro de 1912
O Collector
O Escrivão,
Almeida

noventa e três, nesta cidade do Rio Verde em
meus cartões foram me entregues estes autos
com as suplicas e o que for este termo. Em
Vinte e seis de Junho Escrivão, e assim:

Conclusão

Nos dez dias de maio de - Jurem os
mih nrecom tos, tme, nesta cidade do
Rio Verde em meus cartões
antes Conclusão de -
em presença do cidadão Flávio Borges de
Castro, do que for este termo. Em Vinte e
seis de Junho Escrivão, e assim:

Conclusão

Julgo por sentença o presente rolamento
to para que produza os seus efeitos legais e
mondo que se cumprir e guardar como nelle
se contém, sob o sigillo de Vossa Magestade
dos nobres e do. Paga os autos por si e o
P. J. Antunes de Rio Verde to de Janeiro de
1913.

Flávio Borges de Castro

Publicação

Religi na mesma data supra, nesta cidade
do Rio Verde em meus cartões foram me
entregues estes autos com a sentença supra,
que fôr publico; do que for este termo
em Vinte e seis de Junho Escrivão,
e assim:

Certidão

Certifico que intimei nesta cidade ao
cidadão Vigilato da Silveira Leal, mi-
nistrante, por meio de sua preda

mulher de Joanna Maria de Jesus e do Alca
gei Henrique Francisco da Rocha, curador geral
de orphãos por todo o Estado da Parahyba
entre os que ficaram seus parentes, dize
do de instruir os herdeiros para se re
tirarem para fora da cidade. Officio sur
tido e daufi. Rio Verde, 10 de Janeiro
de 1913. O Escriva

Alcides J. Gusmão

